



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATO Nº 56/2021**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JUAREZ TÁVORA E A EMPRESA MAIS TRUCK  
COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, PARA  
FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO DE  
TRANSPORTE SANITÁRIO, CONFORME  
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA  
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com Sede à Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ nº 08.919.490/0001-36, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG nº 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF nº 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, e do outro lado a empresa MAIS TRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ nº 17.792.470/0001-38, com endereço na Rua das Lagoas, 280 – Jardim Veneza – João Pessoa - PB, representada neste ato pelo seu procurador, Senhor MARCOS VIEIRA DE LIMA, portador do CPF nº 650.982.344-68 e RG nº 1.043.860 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Alfredo Alves de Araújo, 103 – Água Fria – João Pessoa - PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 06/2021, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto aquisição de um veículo de transporte sanitário, marca IVECO/ DAILY 50-170, para atender as necessidades da Secretaria Saúde do Município de Juarez Távora, conforme especificado no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 00001/2021.

O fornecimento dos materiais deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Eletrônico nº 00001/2021 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS E PREÇOS:**

Marcos Vieira de  
Lima

Assinado de forma digital por  
Marcos Vieira de Lima  
Dados: 2021.07.27 10:07:22 -03'00'



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
**Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro**  
**GABINETE DO PREFEITO**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 289.000,00 (Duzentos e oitenta e nove mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis até o término da vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas serão pagas com recursos do Ministério da Saúde – Proposta nº 11908.594000/1200-04, na classificação abaixo:

Proposta nº 11908.594000/1200-04, na classificação abaixo:

02.14.10.301.3025.1012 – Aquisição de Equipamentos e Veículos para a Secretaria de Saúde;

1.215.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal;

0006.449052 – Materiais Permanentes.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega do veículo, na Tesouraria da Prefeitura, mediante processo regular e a apresentação de Nota fiscal e recibo de quitação dos impostos previstos na legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO:**

O veículo deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração de 90 (noventa) dias.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento do veículo efetivamente fornecido, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato; b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto do contrato; c - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

a - Fornecer devidamente o veículo descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados; b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

Marcos Vieira  
de Lima

Assinado de forma digital por  
Marcos Vieira de Lima  
Dados: 2021.07.27 10:12:58  
-03'00'



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
**Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratada devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante:

- a. Advertência;
- b. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- d. Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alagoa Grande - PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Juarez Távora(PB), 26 de julho de 2021.

TESTEMUNHAS

Anderson da Silva André  
088.094.424-93

PELA CONTRATANTE

WILSON EVANGELISTA FEITOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA

Robson Carlos A. S. Pereira  
724.790.808-86

Marcos Vieira de Lima

Assinado de forma digital por  
Marcos Vieira de Lima  
Dados: 2021.07.27 10:14:11 -03'00'

Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para Fornecimento de água potável, cujos parâmetros microbiológico, físicos, químicos e radioativos atendam ao padrão de potencialidade, conforme parâmetros estabelecidos pela Resolução ANVISA nº 274 de 22/09/2005, Portaria ANVISA nº 2.914, de 12/12/2011, e de acordo com a Portaria MS nº 518 de 25/03/2004. incluso o transporte por veículo tipo caminhão equipado com tanque pipa capacidade mínima para 10.000 litros, com motorista e com combustível custeados pela contratada para atender a demanda do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. Edital: http://www.umbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 26 de Julho de 2021

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

#### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021

A Prefeitura Municipal de Serra da Raiz, Estado da Paraíba, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021, tendo por objeto a aquisição parcelada de Medicamentos diversos. Justificativa: Readequação do referido Edital. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB. E-mail: cplscerradaiz@hotmail.com.

Serra da Raiz - PB, 26 de Julho de 2021.

JANIEL ANIZIO DOS SANTOS  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de lixo, com destinação final em aterro sanitário licenciado em Campina Grande - PB, para coletar resíduos sólidos urbanos e rural gerados no município de Alcantil - Paraíba; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Alcantil - PB, 26 de Julho de 2021

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARM  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de São José de Caiana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSE DE CAIANA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

CONVOCA-SE a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 17.267.333/0001-84, para sessão de negociação como remanescente para o dia 28 de julho as 08h00min.

Prefeitura de São José de Caiana, localizada a Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro, São José de Caiana - PB. Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min da

São Jose de Caiana - PB, 26 de julho de 2021

FELIPE FERREIRA DE SOUSA  
PREGOIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Piancó

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2020  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA EIRELI- CNPJ Nº 03.817.043/0001-52.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinados a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2021.

Valor global: R\$ 51.525,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais).  
Piancó-PB, 23 de julho de 2021

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Juarez Távora

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2021, cujo objeto é a aquisição de um veículo de transporte sanitário, para atender as necessidades da Secretaria Saúde do Município de Juarez Távora. EMPRESA VENCEDORA: MAIS TRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ nº 17.792.470/0001-38.

VALOR TOTAL: R\$ 289.000,00 (Duzentos e oitenta e nove mil reais).

Juarez Távora, 23 de julho de 2021.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA  
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

#### PROCESSO Nº 032/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

OBJETO: Aquisição de um veículo de transporte sanitário, marca IVECO/ DAILY 50-170, para atender as necessidades da Secretaria Saúde do Município de Juarez Távora.

#### HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa MAIS TRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ nº 17.792.470/0001-38, no valor total de R\$ 289.000,00 (Duzentos e oitenta e nove mil reais).

Juarez Távora(PB), 26 de julho de 2021.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 56/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
CONTRATADA: MAIS TRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ nº 17.792.470/0001-38.

OBJETO: Aquisição de um veículo de transporte sanitário, marca IVECO/ DAILY 50-170, para atender as necessidades da Secretaria Saúde do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 289.000,00 (Duzentos e oitenta e nove mil reais).

FONTES DE RECURSOS: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

VIGÊNCIA: 90 dias.

Juarez Távora(PB), 26 de julho de 2021.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Assunção

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS, PARA TENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO-PB EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2021. DOTAÇÃO: 02.080-SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE - 02080.10.122.0500.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO 211, 220 E 290; 02080.10.122.0500.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAÚDE - REC. SUS - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO 214; 02080.10.301.0500.2080 - BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO 214.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES



